

Protocolo de Acolhimento Institucional do IFAL

Prevenção e Enfrentamento do Assédio e
Discriminação: Um guia prático, seguro e
humanizado para a nossa comunidade.



O que é o Acolhimento?



O que É

- ✓ Escuta ativa e empática
- ✓ Orientação clara sobre direitos
- ✓ Sigilo absoluto e proteção
- ✓ Apoio profissional e humanizado



O que NÃO É

- ✗ Registro automático de denúncia
- ✗ Investigação ou apuração de fatos
- ✗ Processo punitivo ou judicial
- ✗ Emissão de juízo de valor



Sobre a Autoria do Ato:

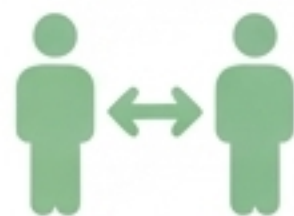
O Protocolo se destina a **vítimas** de assédio e discriminação praticados por agentes públicos do Ifal. Porém, caso o ato seja praticado por **estudante**, aplica-se o disposto no Regulamento do Corpo Discente do Ifal.

Entendendo as Violações



Assédio Moral Vertical

Ascendente (subordinado → chefe) ou Descendente (chefe → subordinado).



Assédio Moral Horizontal

Praticado entre pessoas de mesma hierarquia (Bullying Hexagonal).



Assédio Moral Misto

Coordenação entre superiores e colegas de mesma hierarquia.



Assédio Moral Organizacional

Condutas abusivas amparadas por estratégias da instituição.



Assédio Sexual

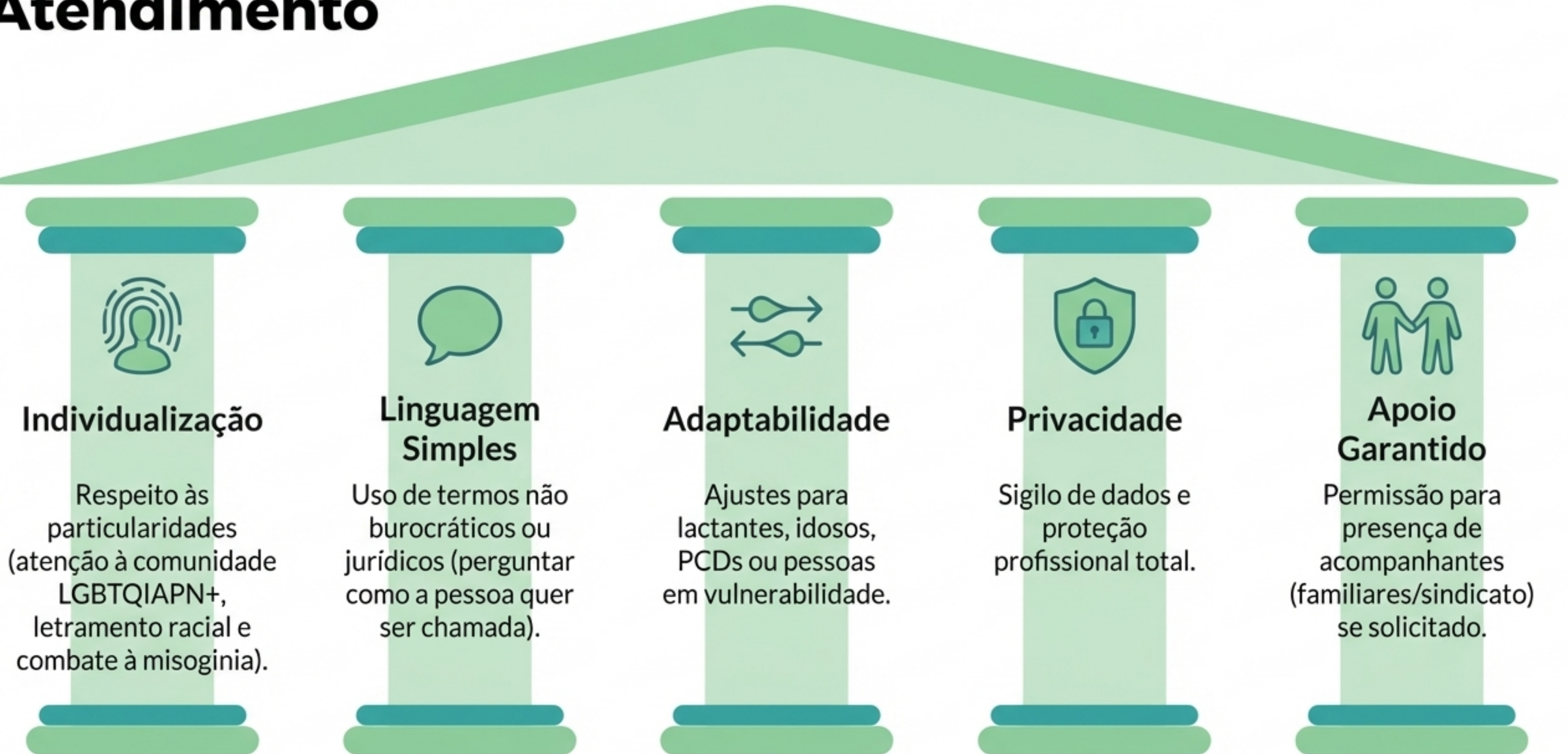
Conduta de conotação sexual imposta contra a vontade, causando constrangimento.






Discriminação

Distinção ou exclusão baseada em raça, gênero, religião, deficiência, idade, etc.

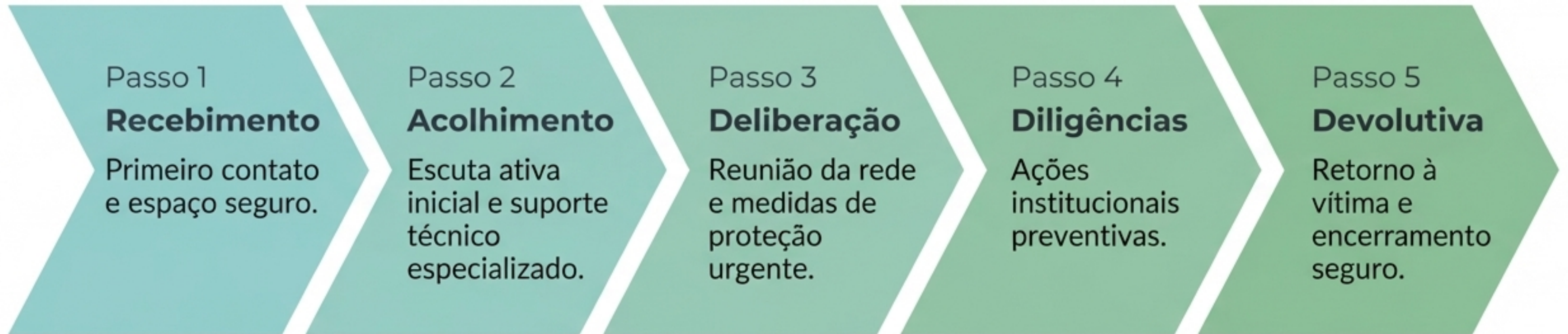
Os Pilares do Atendimento



A Rede de Acolhimento: Quem procurar?

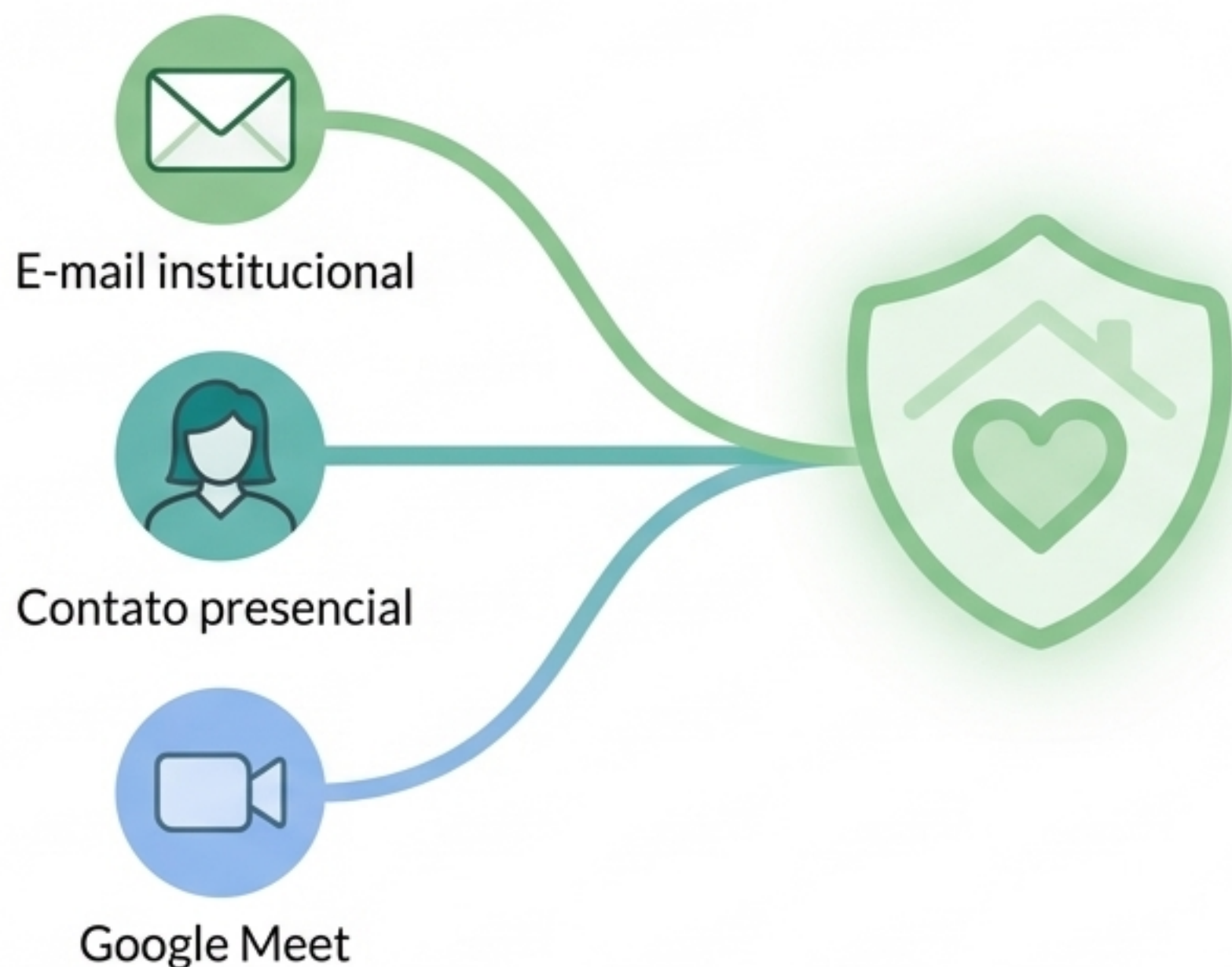
 Seu Vínculo	 Campi	 Reitoria
Estudantes	Apoio Acadêmico, Assistência Estudantil, NAPNE, NEABI, NAPNE, NEABI, NUGEDIS, Coordenação Pedagógica	Ouvidoria, DPE
Servidores	Gestão de Pessoas, Comissão de Ética	Comissão de Ética, Ouvidoria, DGP, SIASS
Terceirizados	Fiscal do contrato	Ouvidoria, CGFC
Estagiários	CGP	DGP, Ouvidoria

A Jornada do Acolhimento



Passo 1: Recebimento e Espaço Seguro

Canais de Acesso



Regras de Ouro do Espaço

Ambiente Físico



Ausência total de interferências externas, zero contaminação sonora (ninguém de fora pode ouvir), sinalização de "em atendimento".

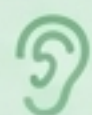
Ambiente Virtual



Liberdade para a pessoa manter a câmera desligada para maior conforto e privacidade.

Passo 2A: A Arte da Escuta Ativa

O que Fazer



Permitir que a vítima fale livremente, no próprio ritmo.



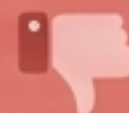
Validar as emoções expressas sem julgamento.



Explicar opções de denúncia (plataforma Fala.BR) sem forçar uma decisão.



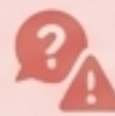
Oferecer a presença de uma pessoa de confiança.



O que Evitar



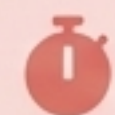
Interrupções enquanto a vítima fala.



Perguntas excessivas sobre detalhes traumáticos.



Mexer no celular ou computador durante o relato.



Pressionar por uma denúncia formal imediata.

ALERTA LEGAL: Estudantes Menores de 18 Anos



Pela Lei da Escuta Protegida (Lei nº 13.431/2017), o registro formal e o encaminhamento são OBRIGATÓRIOS, mesmo que o estudante seja contrário.

Ações Inegociáveis

1. Comunicar pais ou responsáveis legais.

2. Encaminhar denúncia à Ouvidoria (Fala.BR).

3. Notificar autoridades: Conselho Tutelar, Polícia Civil e Ministério Público.

4. Acionar rede de proteção e manter acompanhamento escolar.

Passo 2B: Acolhimento Técnico Especializado

Atendimento Especializado



Quem conduz?

Psicólogos/as, Assistentes Sociais, Enfermeiros/as ou Médicos/as (dependendo do vínculo institucional da vítima).



Objetivo

Prestar apoio emocional, avaliar riscos (Preenchimento voluntário do Formulário Anexo II) e auxiliar na gestão do trauma.

Acolhimento Inicial

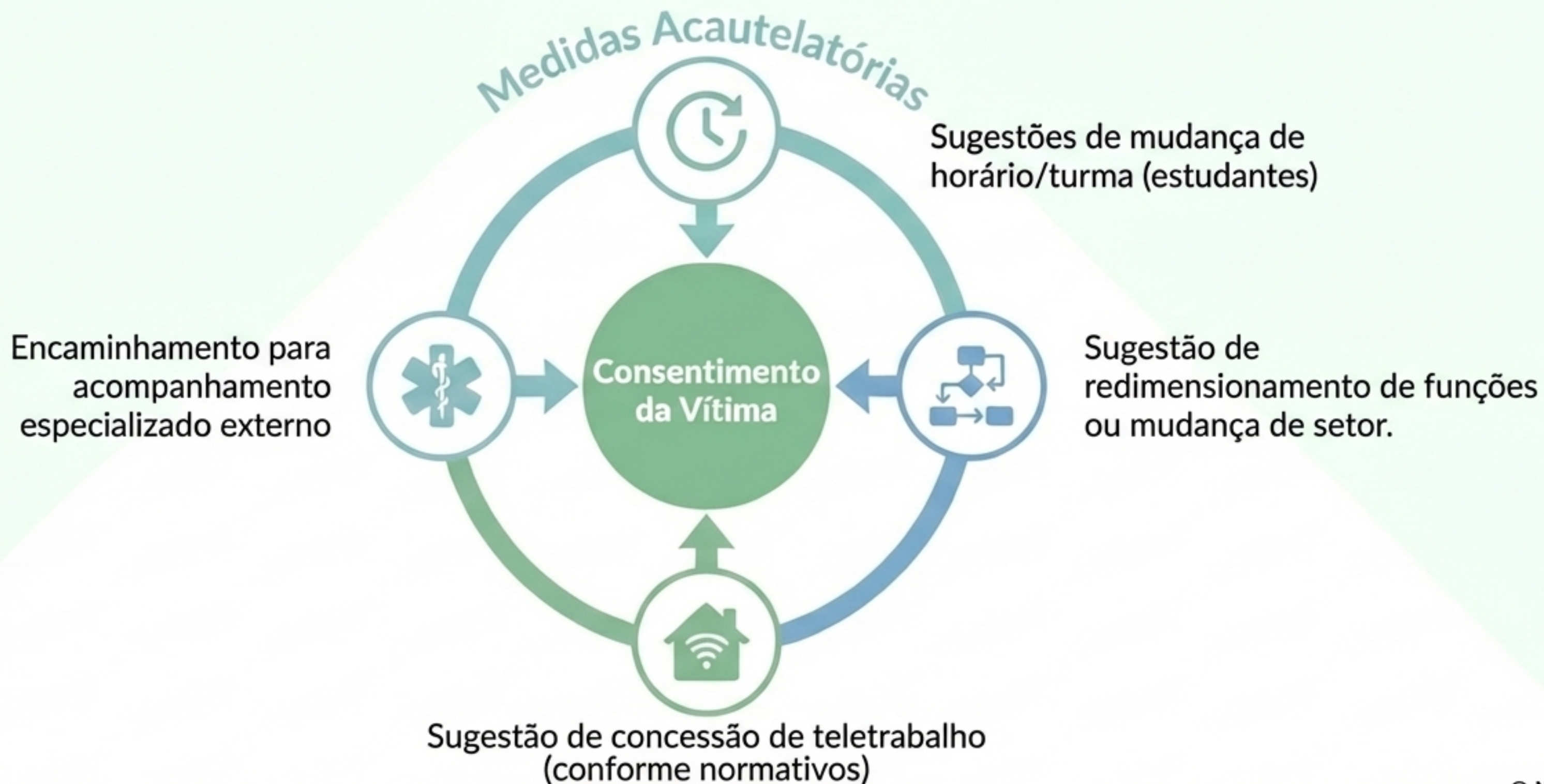


Prazos Críticos

Até 15 dias para encaminhamento normal. Até 48 horas em situações de risco à vida ou integridade física.

Passo 3: Deliberação e Proteção Imediata

A Reunião: Realizada em até 48 horas pela Rede de Acolhimento.



Lembrete Fundamental: A Rede NÃO apura fatos nem pune ofensores (isso cabe a outras unidades). A Rede protege e previne.

Passo 4: Diligências Institucionais



Memos à Direção/Reitoria informando o cenário, quando necessário.



Recomendações às chefias para afastar ofensor e vítima no ambiente laboral.

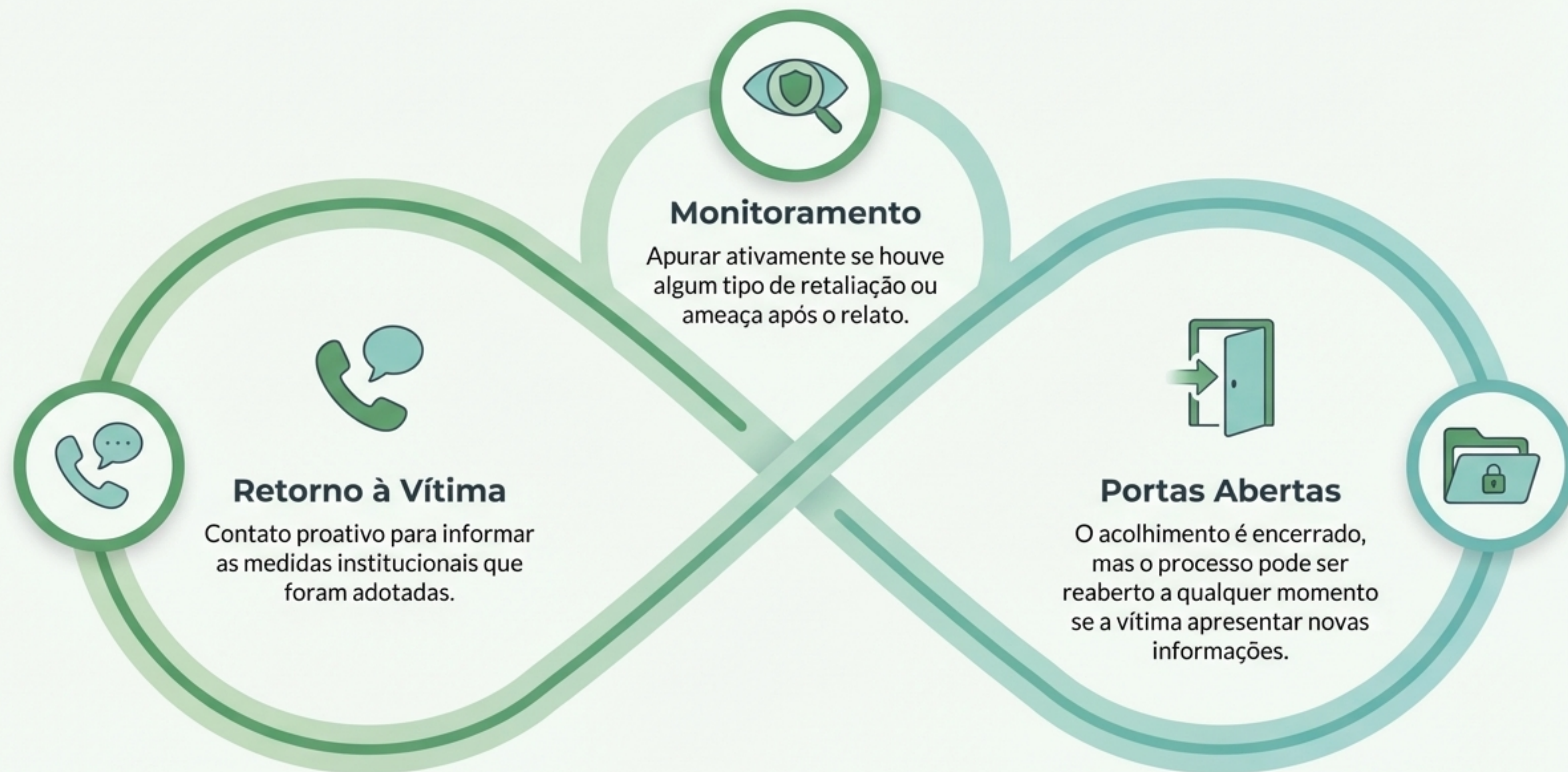


Campanhas institucionais preventivas direcionadas a setores específicos.



Práticas restaurativas (apenas se a vítima manifestar interesse).

Passo 5: Devolutiva e Encerramento



Segurança no Registro (SIPAC)

1. Natureza do Processo

Sempre classificar como RESTRITO.



2. Hipótese Legal

Selecionar 'Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)'.

3. Assunto e Interessados

Não colocar o nome da vítima no assunto (Ex: 'Acolhimento no Campus XXXX').
Adicionar como interessado apenas o membro da rede responsável pelo caso.